



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 154/CER/UFFS/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente nº 23205.039686/2025-94.

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, alterada pela Resolução Nº 111/CONSUNI/UFFS/2022, a Portaria Nº 136/CER/UFFS/2026 e o Processo Nº 23205.039686/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.039686/2025-94.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discente para compor a Comissão:

Nome	Siape/ Matrícula	Categoria	Atribuição
Leandro Carlos Ody	2059128	Docente	Presidente
Denise Carbonera Jansen	2047386	Técnico-Administrativo em Educação	Membro
Brendha Aparecida Macedo Oenning	20250002753	Discente	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (sessenta) dias úteis, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Erechim-RS, 18 de maio de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim